



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 016/2019

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 01 DE MARÇO DE 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
VEREADOR VILSON ALTMANN.
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto – RS

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 010/2019, de 01 de Março de 2019, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO
DETERMINADO, PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, segundo informações da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – a contratação de Motorista/Operador de Máquinas, para carga horária de 40 horas semanais para atuar junto ao transporte escolar.

Como justificativa, informamos que o servidor Paulo Cesar Giongo afastou-se por motivo de saúde, por tempo indeterminado, conforme atestado em anexo, razão pela qual faz-se necessária a contratação de servidor em caráter emergencial, sob pena de prejudicar o atendimento realizado aos estudantes.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em Regime de urgência, a fim de que possamos formalizar a contratação do servidor e para atender a demanda.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal